
Ambiente

| EM DESTAQUE |

4º Trimestre de 2019

Contactos



Manuel Gouveia Pereira

mgp@vda.pt

www.vda.pt

Esta informação é de distribuição reservada e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos. VdA Legal Partners é uma rede internacional de prestação de serviços jurídicos desenvolvida pela Vieira de Almeida que integra advogados autorizados a exercer advocacia nas jurisdições envolvidas, em conformidade com as regras legais e deontológicas aplicáveis em cada uma das jurisdições.

This is a limited distribution and should not be considered to constitute any kind of advertising. The reproduction or circulation thereof is prohibited. All information contained herein and all opinions expressed are of a general nature and are not intended to substitute recourse to expert legal advice for the resolution of real cases. VdA Legal Partners is an international legal network developed by Vieira de Almeida comprising attorneys admitted in all the jurisdictions covered in accordance with the legal and statutory provisions applicable in each jurisdiction.

RESÍDUOS

[DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 950/2019](#)

Retificação do Parecer n.º 27/2019 do Conselho Consultivo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2019, relativo a definição de competências para a recolha de biorresíduos em Portugal.

[AVISO N.º 20811-B/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 31 DE DEZEMBRO](#)

Regulamento de gestão de resíduos, limpeza e higiene urbana de Lisboa.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

[DELIBERAÇÃO N.º 28/2020 \(2ª SÉRIE\), DE 10 DE JANEIRO](#)

Aprova o âmbito territorial de competência dos serviços desconcentrados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., para a gestão das áreas protegidas que se entendem por mais de uma unidade territorial, a que se refere n.º 4, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março.

[DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 775/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 8 DE OUTUBRO](#)

Retifica a Deliberação (extrato) n.º 842/2019, de 5 de agosto, que designa os dirigentes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., e publica as respetivas notas biográficas, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 148.

AMIANTO

[RESOLUÇÃO N.º 231/2019 \(1ª SÉRIE\), DE 13 DE DEZEMBRO](#)

Recomenda ao Governo que atualize a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos e que tome medidas com vista à respetiva remoção.

FLORESTAS

[LEI N.º 1/2020, DE 14 DE JANEIRO](#)

Prorrogação da vigência do observatório técnico independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional, criado pela [Lei n.º 56/2018](#), de 20 de agosto.

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

[AVISO N.º 20565/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 20 DE DEZEMBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Melgaço no âmbito do Plano de Urbanização.

[AVISO N.º 20345/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 18 DE DEZEMBRO](#)

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alcoutim.

[AVISO N.º 19207/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 29 DE NOVEMBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Gondomar.

[AVISO N.º 18424/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 19 DE NOVEMBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Carraceda de Ansiães.

[AVISO N.º 18425/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 19 DE NOVEMBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Águeda.

[DESPACHO N.º 10570/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 18 DE NOVEMBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Avis.

[DESPACHO N.º 9833/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 29 DE OUTUBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Aljustrel.

[DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 824/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 23 DE OUTUBRO](#)

Retificação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Lisboa.

[AVISO N.º 17483/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 31 DE OUTUBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de São Pedro do Sul.

[DESPACHO N.º 8846/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 4 DE OUTUBRO](#)

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alter do Chão.

**RECURSOS HÍDRICOS
E MAR****[DESPACHO N.º 9316/2019 \(2ª SÉRIE\), DE 15 DE OUTUBRO](#)**

Determina a continuidade do procedimento de revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sines-Burgau, na área compreendida entre Odeceixe e Burgau, e do POOC Burgau-Vilamoura, e a fusão dos dois instrumentos nos troços em causa num único, denominado Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura (POC-OV).

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 203-A/2019 , DE 30 DE DEZEMBRO](#)

Aprova o Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para as subdivisões Continente, Madeira e Plataforma Continental Estendida.

OUTROS

[DESPACHO N.º 149/2020 \(2ª SÉRIE\), DE 7 DE JANEIRO](#)

Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional.

CONSULTAS PÚBLICAS

[CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE LISTA DE ÁGUAS BALNEARES EM 2020](#)

Decorre, até 9 de fevereiro de 2020, uma consulta pública promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com vista à proposta de lista de águas balneares, costeiras, de transição e interiores, a identificar em 2020 no âmbito da legislação em vigor.

[CONSULTA PÚBLICA COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO \(CELE\) EU EMISSIONS TRADING SYSTEM \(EU ETS\)](#)

Decorre, até 31 de março de 2020, uma consulta pública promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P, para submissão do Relatório de Emissões Anual (REA) e do respetivo Relatório de Verificação (RV) relativos ao ano de 2019.

[CONSULTA PÚBLICA QSiGA](#)

Decorre, até 22 de junho de 2020, uma consulta pública promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., que tem por objecto a síntese das questões significativas relativas à gestão da água – QSiGA – identificação em cada região hidrográfica.

NOTÍCIAS RELEVANTES

[ADAPTAR, MITIGAR E SEQUESTRAR SÃO OS PILARES DA AÇÃO CLIMÁTICA PARA 2020](#)

O Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, afirmou, no dia 14 de janeiro, que os pilares da ação climática para 2020 congregam os três verbos que resumem a Cimeira de Paris: adaptar, mitigar e sequestrar.

O destaque incide na descarbonização, transição energética, mobilidade sustentável, valorização do capital natural e na procura de uma economia cada vez mais circular, dentro de uma abordagem integrada que vai das ações mais concretas ao pensamento e planeamento.

[NOVO CONTENTOR PARA BIO-RESÍDUOS CHEGA A TODA A CIDADE ATÉ 2023](#)

No âmbito do projeto “Restos de comida não são lixo”, a recolha seletiva de bio-resíduos porta-a-porta irá chegar a toda a cidade de Lisboa até 2023.

O projeto da autarquia abrange já sete mil famílias das freguesias do Lumiar e Santa Clara e deverá chegar até 2023 a todas as casas de Lisboa, afirmou, o vereador da Higiene Urbana do município, Carlos Manuel Castro, na cerimónia de apresentação do projeto.

A recolha seletiva destes resíduos porta-a-porta será realizada duas vezes por semana, como já acontece com o plástico, papel e vidro.

[Decisão \(UE\) 2019/1727 do Conselho de 7 de outubro de 2019, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Segunda Reunião Ministerial do Acordo de Bona no que diz respeito à Declaração Ministerial e ao Plano de Ação Estratégico do Acordo de Bona \(PAEAB\) 2019-2025, anexo à mesma](#)

[Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o «Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento sobre a aplicação do Plano de Ação Estratégico para as Baterias: criação de uma cadeia de valor estratégica das baterias na Europa»](#)

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/1839 da Comissão de 31 de outubro de 2019, que altera o Regulamento de Execução \(UE\) 2017/1152 no respeitante à determinação e comunicação de valores de CO2 WLTP para determinadas categorias de veículos comerciais ligeiros novos e à adaptação dos dados de entrada da ferramenta de correlação](#)

[Decisão de Execução \(UE\) 2019/1885 da Comissão de 6 de novembro de 2019, que estabelece regras para o cálculo, a verificação e a comunicação de dados sobre a deposição de resíduos urbanos em aterro em conformidade com a Diretiva 1999/31/CE do Conselho e que revoga a Decisão 2000/738/CE da Comissão](#)

[Regulamento \(UE\) 2019/1939 da Comissão de 7 de novembro de 2019, que altera o Regulamento \(UE\) nº 582/2011 no que se refere às estratégias auxiliares em matéria de emissões \(AES\), ao acesso às informações do sistema OBD dos veículos e às informações relativas à reparação e manutenção de veículos, à medição das emissões durante os períodos de arranque do motor a frio e à utilização de sistemas portáteis de medição de emissões \(PEMS\) para medir o número de partículas, no que diz respeito aos veículos pesados](#)

[Decisão de Execução \(UE\) 2019/2000 da Comissão de 28 de novembro de 2019, que estabelece um modelo para a comunicação de dados sobre resíduos alimentares e para a apresentação de relatórios de controlo da qualidade em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Regulamento \(UE\) 2019/2019 da Comissão, de 1 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos aparelhos de refrigeração nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga o Regulamento \(CE\) nº 643/2009 da Comissão](#)

[Regulamento \(UE\) 2019/2089 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, que altera o Regulamento \(UE\) 2016/1011 no que diz respeito aos índices de referência da UE para a transição climática, aos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris e à divulgação das informações relacionadas com a sustentabilidade relativamente aos índices de referência](#)

[Regulamento \(UE\) 2019/2117 da Comissão de 29 de novembro de 2019, que altera o Regulamento \(CE\) nº 338/97 do Conselho relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio](#)

[Aviso sobre a entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa](#)

[Decisão \(EU\) 2019/2207 DO Conselho de 5 dezembro de 2019 relativa à posição a tomar em nome da União Europeia na 39ª Secção do Órgão Executivo da Convenção sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância relativamente a certas alterações ao protocolo relativo à redução da acidificação, da eutrofização e do ozono troposférico.](#)

[Regulamento \(UE\) 2019/2022 da Comissão, de 1 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos de concessão ecológica aplicáveis às máquinas de lavar louça para uso doméstico nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento \(CE\) nº 1275/2008 da Comissão e que revoga o Regulamento \(UE\) nº 1015/2010 da Comissão](#)

[Regulamento \(EU\) 2019/2024 da Comissão, de 1 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos de concessão ecológica aplicáveis aos aparelhos de refrigeração com função de venda direta nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Retificação da Decisão de Execução \(EU\) 2019/2193 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece regras para o cálculo, a verificação e a comunicação de dados e define os modelos de comunicação de dados para efeitos da Diretiva 2012/19/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos de equipamento elétricos e eletrónicos \(REEE\)](#)

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA, DE 7 de DEZEMBRO de 2019](#)

No passado dia 10 de dezembro de 2019, o Tribunal da Relação de Lisboa (“TRL”), veio confirmar que, no exercício da ação pública, o Ministério Público tem legitimidade para instaurar ações cíveis para defesa do direito ao ambiente, como previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei das Bases da Política do Ambiente.

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA \(GRANDE SECÇÃO\), DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

No passado dia 19 de dezembro de 2019, o Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”) pronunciou-se no âmbito de um pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Tribunal Administrativo Superior do *Land* (Tribunal Administrativo Superior da Baviera, Alemanha), referente à interpretação da Diretiva 2008/50/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2008, relativa à qualidade do ar ambiente e a um ar mais limpo na Europa.

Concretamente, está em causa a interpretação dos artigos 4.º, 13.º e 23.º da referida Diretiva, que impõem aos Estados-Membros o cumprimento de determinadas obrigações destinadas a evitar, prevenir ou reduzir os efeitos nocivos da poluição para a saúde humana e para o ambiente na sua globalidade, nomeadamente através da criação de zonas e aglomerações no seus territórios, monitorização dos níveis de dióxidos de enxofre, chumbo e monóxido de carbono no ar ambiente.

Resulta da decisão de reenvio que o valor-limite fixado pelas disposições conjugadas do artigo 13.º, n.º 1, segundo parágrafo, e do anexo XI, B, da Diretiva 2008/50 para o dióxido de azoto (NO₂), a saber, 40 µg/m³ em média num ano civil, foi excedido em numerosos locais, por vezes muito largamente, em vários quilómetros de estrada no interior da cidade de Munique (Alemanha).

O Tribunal Administrativo de Munique determinou a proibição de circulação para certos veículos a motor diesel em várias zonas urbanas - ordem que não foi acatada pelo *Land* da Baviera.

Analisada a questão prejudicial, o TJUE determinou que em circunstâncias caracterizadas por uma recusa persistente de uma autoridade nacional de se conformar com uma decisão judicial que a intima a dar cumprimento a uma obrigação clara, precisa e incondicional decorrente da referida Diretiva, incumbe ao órgão jurisdicional nacional competente impor a detenção coerciva de titulares de uma função abrangida pelo exercício da autoridade pública quando exista.